

# ENTRE VISTA DE *Quinta*



Naul Felca, durante entrevista com jornalistas Eduardo Schiavoni e José Fernando Chiavenatto, no Grupo Thathi

## ‘Estamos diante do colapso da gestão’

Promotor Naul Felca revela que escolas seguem sem AVCB e que há ‘cultura de descumprimento’ de decisões judiciais por parte da prefeitura

EDUARDO SCHIAVONI

Sete anos após a trágica morte do adolescente Lucas, de 14 anos, em uma escola municipal de Ribeirão Preto, a rede pública de ensino ainda convive com problemas estruturais graves, ausência de planejamento e desrespeito sistemático às decisões judiciais.

O tema voltou à baila após decisão judicial que determinou que a Prefeitura de Ribeirão pague indenização por dano moral difuso (contra a sociedade) no valor de R\$ 400 mil. Naul Felca, promotor do Ministério Público que comanda o GEDUC (Grupo de Atuação Especial da Educação) foi o autor da ação.

Em entrevista concedida aos jornalistas Eduardo Schiavoni e José Fernando Chiavenatto, do Grupo Thathi, ele revela um quadro alarmante: falta de AVCB em dezenas de escolas, resistência da administração pública a cumprir obrigações constitucionais e judicialização generalizada para garantir direitos básicos como vaga em creche e apoio a alunos com deficiência.

Segundo Naul, a prefeitura age apenas quando os problemas se tornam irreversíveis e, se nada for feito com urgência, o colapso educacional se aprofundará. Nesta entrevista exclusiva, Naul detalha as falhas históricas da gestão e aponta caminhos para evitar que a tragédia se repita.

**Jornal Ribeirão: Foi**

**importante — embora muito trágico — o caso envolvendo a morte do jovem Lucas, na Escola Romualdo, na Vila Virgínia. Qual sua análise?**

Foi um divisor de águas, isso é fato. Mas a administração não esperava essa condenação, embora fosse algo previsível e evitável. Infelizmente, não tiveram a sensibilidade de incluir isso na agenda de prioridades. A partir daquele momento, o caso serviu como mecanismo para intensificarmos as cobranças. Houve, inclusive, proposição de algumas ações, pois a Prefeitura demonstrava enorme resistência à adoção de qualquer providência — como no caso da Escola Domingos Angerami e da Escola Antônio Palocci, ambas interditadas judicialmente. Além de não possuírem o AVCB, apresentavam graves riscos à vida e à integridade das pessoas.

**Estamos falando da morte de uma criança em uma escola. Sete anos depois, a Secretaria admite que os problemas persistem. Qual sua opinião?**

Volto a dizer: a Secretaria não possui um cronograma efetivo de revisão e manutenção. Esse gerundismo — “estamos fazendo”, “estamos providenciando” — tornou-se um cacoete institucional.

E é uma confissão absurda: se estão “fazendo” ou “providenciando”, é porque ainda não foi feito nem providenciado. Identificamos, inclusive, divergências entre o que

consta nos documentos e a realidade constatada. Isso é tão grave que estou avaliando a possibilidade de processar os responsáveis por falsidade ideológica. Diante dessas notas da Secretaria, o Ministério Público deverá instaurar novo procedimento para cobrar a elaboração e o cumprimento de cronograma de manutenção.

**As escolas de Ribeirão têm AVCB?**

Em 2021, praticamente todos os AVCBs haviam sido obtidos. Contudo, ao final daquele ano, a Prefeitura tomou uma decisão atrapalhada para tentar cumprir o mínimo constitucional de 25% de investimento em educação: realizou a compra equivocada de aparelhos de ar-condicionado, em grande quantidade, sem estudo prévio, cronograma de implantação ou avaliação técnica. O resultado foi a completa desestruturação do que havia sido conquistado. Como houve subdimensionamento da rede elétrica, os AVCBs precisaram ser reavaliados. A informação mais recente aponta que, entre as 139 escolas públicas, conveniadas e terceirizadas, 37 ainda não tiveram a rede elétrica regularizada. Consequentemente, essas unidades enfrentam dificuldades para obter o AVCB. Diante disso, cobramos da Prefeitura informações atualizadas. Nem mesmo nós sabemos, com precisão, quantas escolas têm AVCB, quantas não têm e quantas estão em processo de renovação. Certamente, é um núme-

ro muito inferior ao ideal. É algo que causa espanto, porque os exemplos passados não serviram de lição. Mas, para nós, a questão da segurança é imprescindível — e está diretamente ligada à qualidade da educação.

**Os poderes públicos são omissos quanto à garantia de segurança?**

O que falta é sensibilidade. A administração pública — especialmente a Secretaria da Educação — tem uma resistência absurda sempre que o MP apresenta um requerimento ou solicitação. Ao invés de buscar soluções consensuais, adota uma postura radical. Dou um exemplo atual: vagas em creche. Desde 2018, ajuizamos mais de 700 ações civis públicas para obrigar o município a cumprir sua obrigação constitucional de fornecer vaga. Já garantimos o acesso de mais de 8 mil alunos. O descumprimento da Prefeitura é reiterado e sistemático. A dívida do município com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já ultrapassa R\$ 1,8 milhão, em razão do descumprimento de prazos fixados judicialmente. Essa indenização será revertida ao fundo municipal, e já estamos articulando o direcionamento para projetos voltados à segurança, aprimoramento e inclusão educacional. E fomos criteriosos. Se aplicássemos integralmente a sanção prevista, esse valor poderia ter dobrado.

**Recentemente, houve julgamento de ADI que declarou inconstitucional a chamada “dobra”. A Prefeitura criou um projeto para instituir uma vantagem pessoal a fim de evitar perda salarial. Mas outros professores reclamam de tratamento desigual. O MP vai atuar no caso?**

Não estamos diante de falhas isoladas, mas de uma reiteração de condutas inconstitucionais. É preciso destacar: ninguém — nem o Ministério Público, nem pessoas sensatas — é contra uma remuneração justa e adequada aos professores. O problema é que, para corrigir um erro, outros foram cometidos. Criaram aulas extraordinárias, e isso vem gerando lacunas na grade curricular. Alguns professores aceitam ministrar aulas apenas em uma parte do período, o que gera descontinuidade. Além disso, as vantagens pessoais, atribuídas nominalmente, geram tratamento desigual, o que é discriminatório. A situação foi levada à PGJ e ao promotor do Patrimônio Público, doutor Padilha, para análise.

Outro ponto: o regime de contratação deve privilegiar professores efetivos. O contrato temporário é medida excepcional. Mas vemos

o inverso — há mais temporários do que efetivos, o que precariza o serviço e representa uma temeridade. É a “uberização” do ensino.

**Ribeirão ainda sofre com atraso na entrega de uniformes, ar-condicionado que não funciona, falta de profissionais de apoio...**

Houve, sim, avanços. É justo reconhecer. Mas falta diálogo. A Secretaria tem enorme resistência em se abrir à conversa. Age apenas após o problema já estar instaurado.

Exemplo: a Secretaria de Saúde implementou um bom protocolo para identificação precoce do espectro autista. Excelente. Mas qual foi a interface com a Educação? Nenhuma. Identifica-se o problema, mas não se prepara a rede para receber essas crianças. Elas precisam estar na rotina escolar desde cedo, com suporte adequado. É cientificamente comprovado que a convivência com outras crianças acelera o desenvolvimento. Mas, até onde sabemos, não há qualquer planejamento. Tudo vai parar na Justiça. E mesmo com decisão judicial favorável, não há garantia de cumprimento. O promotor Carlos César ajuizou ações para obrigar a Prefeitura a contratar profissionais de apoio — mas o município descumpra reiteradamente essas decisões. Isso é gravíssimo. Não há política pública sólida, nem cultura de cumprimento das obrigações constitucionais. E pedimos o básico. Parece que só reagem quando há tragédia ou processo judicial. Isso enfraquece o Estado de Direito. Não dá para viver em um município onde só se funciona “na marra”.

**O SARESP nos colocou entre as piores do Estado. Como avalia?**

Infelizmente. Ribeirão está entre os últimos dos 645 municípios paulistas, segundo os indicadores de 2023 e 2024. Isso mostra que a pandemia não é mais desculpa. Outros municípios melhoraram e foram premiados. Ribeirão, não. Recebemos da Secretaria uma extensa relação de programas e projetos. No papel, parece ótimo. Na prática, os resultados não aparecem. Talvez esteja faltando humildade para olhar o que os municípios menores estão fazendo certo, adaptar e aplicar. O que posso garantir é que a atuação do MP continuará firme. Tudo o que puder ser feito judicialmente será feito. Mas seria melhor se houvesse cooperação. Porque, no fim, quem sofre é a criança, é o professor, é a comunidade.

Essa lógica de judicializar tudo — vaga em creche, material escolar, profissional de apoio — é insustentável. É sintoma de colapso de gestão.